



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 599 /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 146, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 1429/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para revitalização da rótula e imediações, na Rua Gen. Esti-lac Leal, que faz a ligação das Ruas 13 de Maio e Cel. Flodoardo M. da Silva.
2. Justifica-se a presente em virtude do intenso tráfego de veículos em nosso município e, em especial nesta via, devido ao intenso fluxo de veículos médios e grandes acarretou o desgaste gradativo da via, que sem possuir os devidos reparos se encontra em péssimo estado de conservação.
3. Entendemos prudente a revitalização da sinalização viária e a respectiva via através de implementação de nova camada de asfalto, a fim proporcionar aos munícipes uma melhor trafegabilidade, e consequentemente maior segurança a seus usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente